



Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
Secretaria Municipal da Saúde

Programação Anual de Saúde Ano 2023



Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

Item	Página
I- Identificação	1
II- Introdução	2
III- Resumo da previsão orçamentária	3
IV/VIII - Programas	4-10

I - IDENTIFICAÇÃO

Município: **Morrinhos do Sul - RS**

Regional de Saúde: **18^a Coordenadoria de Osório**

Prefeito Municipal: **Marcos Venicius Evaldt Silveira**

Vice-Prefeito: **Leoni Felicidade Carlos**

Secretário Municipal da Saúde: **Elizandra Carlos Scheffer**

Assistente do Secretário: **Odete Azevedo Benetti**

Endereço da Prefeitura: **Antônio Jose Carlos, 01, Centro**

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: **RS 494, Km 11, Nº 159, Centro**

II – INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde -PMS, Programação Anual de Saúde – PAS e o Relatório Anual de Saúde – RAG), a partir do ano 2009, estão caminhando para o alinhamento em relação às datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual – PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei de Orçamento Anual – LOA), cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, que visam garantir a transparência com os gastos públicos.


A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública. Sendo assim, estamos apresentando a PAS 2022 em consonância com o PMS 2022-2025, pois a Lei Complementar nº 141 prevê no Capítulo IV, seção III, artigo 36 no Parágrafo 2ª que: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”.

Cabe destacar que a PAS 2023 utilizou as diretrizes definidas no Plano Nacional de Saúde, a qual entendemos será a norteadora das diretrizes do PMS 2022 a 2025. Mais uma vez, trabalhou-se no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na PAS 2023, compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

Os resultados e ações oriundos desta PAS irão compor o RAG.

III – RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programação Anual de Saúde 2023	
Programas	Orçamento
SAÚDE PARA TODOS/ASPS	4.134.725,00
RENOVAÇÃO DA FROTA/ASPS	15.000,00
ATENÇÃO BÁSICA/RECURSOS VINCULADOS	852.950,00
ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA/RECURSOS VINCULADOS	93.000,00
CONTROLE SANITÁRIO E EPIDEMIOLOGICO/RECURSOS VINCULADOS	54.042,00
Total	R\$ 5.149.717,00


Elizandra Carlos Scheffer
Secretário Municipal da Saúde

IV – PROGRAMAS

PROGRAMA: SAÚDE PARA TODOS/ASPS

OBJETIVOS: Prestar assistência de caráter individual ou coletivo, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação de pacientes. Custear a Contribuição Social dos servidores efetivos e agentes políticos dos órgãos governamentais. Implementar a política de valorização do servidor. Manter e conservar os bens imóveis próprios utilizados pela secretaria. Manter a frota de veículos da secretaria. Manter o conselho da saúde.

Ações	Produto (unidade de medida)	Metas	
		Física	Financeiras
Manutenção das Atividades da Secretaria	Postos de Saúde	2	3.476.875,00
Contribuição Patronal ao RPPS	Pagamentos Efetuados	48	145.125,00
Contribuição Patronal ao RGPS	Pagamentos Efetuados	48	21.500,00
Conservação dos Prédios dos Postos de Saúde	Postos de Saúde	2	59.125,00
Manutenção e Conservação dos Veículos	Veículos Mantidos	8	408.500,00
Manutenção do Conselho de Saúde	Conselho Mantido	1	3.600,00
Aquisição de Equipamentos	Equipamentos Adquiridos	4	20.000,00
Total:			4.134.725,00

V – PROGRAMAS

PROGRAMA: RENOVAÇÃO DA FROTA/ASPS

OBJETIVOS: Adquirir máquinas e veículos para a melhoria da frota municipal.

Ações	Produto (unidade de medida)	Metas	
		Física	Financeiras
Aquisição de veículos	Veículos adquiridos	4	15.000,00
		Total:	15.000,00

VI - PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA/RECURSOS VINCULADOS

OBJETIVOS: Prestar assistência de caráter individual ou coletivo, a prevenção de doenças, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação de pacientes.

Ações	Produto (unidade de medida)	Metas	
		Física	Financeiras
Gestão do SUS	Pessoas Atendidas (FMS-Recursos Vinculados)	2.400	108.000,00
Atenção Primária	Pessoas Atendidas (FMS-Recursos Vinculados)	2.400	537.450,00
Incentivo a Atenção Básica	Pessoas Atendidas (FMS-Recursos Vinculados)	2.400	107.500,00
ESF Estadual	Órgão gerido (FMS-Recursos Vinculados)	2.400	100.000,00
Total:			852.950,00

VII - PROGRAMA: Assistência Farmacêutica/RECUSOS VINCULADOS

OBJETIVOS: Dar assistência farmacêutica com a aquisição de medicamentos e insumos para tratamentos de diabetes.

Ações	Produto (unidade de medida)	Metas	
		Física	Financeiras
Assistência farmacêutica	Usuários Atendidos (FMS-Recursos Vinculados)	2.400	50.000,00
Manutenção do Programa	Pessoas Atendidas (FMS-Recursos Vinculados)	2.400	43.000,00
Farmácia Estadual			
		Total:	93.000,00

VIII - PROGRAMA: CONTROLE SANITÁRIO E EPIDEMIOLOGICO/RECUSOS VINCULADOS

OBJETIVOS: Desenvolver continuamente ações de vigilância em saúde do município.

Ações	Produto (unidade de medida)	Metas	
		Física	Financeiras
Manutenção da Vigilância Epidemiológica e controle de doenças	Vigilância Epidemiológica realizada (FMS-Recursos Vinculados)	60	43.000,00
Manutenção das ações básicas de vigilância sanitária	Vigilância Sanitária realizada (FMS-Recursos Vinculados)	60	11.042,00
		Total:	54.042,00